Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Marca:	LIQUIGÁS
Valor Unitário:	R$ 123,18
Valor Total:	R$ 73.908,00
Participante Vencedor:	**V SOUZA DA SILVA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	50.792.226/0001-40
Cidade UF:	Cristalândia do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R$ 73.908,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Botijão (vasilhame) vazio de gás de cozinha, com capacidade para 13kg de GLP. Fabricado segundo norma da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Com dispositivo de segurança que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	LIQUIGÁS
Valor Unitário:	R$ 246,67
Valor Total:	R$ 37.000,50
Participante Vencedor:	**V SOUZA DA SILVA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	50.792.226/0001-40
Cidade UF:	Cristalândia do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R$ 37.000,50

Cristalândia do Piauí – PI, 28 de Março de 2025 as 9 horas e 59 minutos

Assinatura MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Data: 2025.03.28 10:06:50 -03'00'

Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Página **3** de **3**

Id:0E28AACAA9775899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-IL-CPL.
REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.
CONTRATADA: SAYMON PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.974.215/0001-95.
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística em show musical do Kiko Chicabana no dia 25 de julho de 2025, durante o Festejo de Sant'Ana.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (Trezentos mil).
VIGÊNCIA: 31.12.2025.
RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho.
Contratado: Saymon Marques da Santana Carneiro.

Id:13B5C0AC1F9F5895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 Processo Administrativo nº 055/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí. Contratada: SAYMON PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.974.215/0001-95, situada a R E Quadra H, Bairro Urbis I, Nº 21, Cep: 48.700-000, na cidade de Serrinha – BA, no Estado da Bahia, Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística em show musical do Kiko Chicabana no dia 25 de julho de 2025, durante o Festejo de Sant'Ana, conforme Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Fundamentação: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 28 de março de 2025 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.

Id:10EF35BB648B5429

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000356/2025 - EXTRAIDO DA ATA REG. PREÇOS Nº 002/2025 - O Município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº **30.799.579/0001-65**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob nº 924.671 .483-00, nomeado pela Portaria nº 13/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R C FARIAS**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N - Centro, na Cidade de SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.345.722/0001-06, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 066.538.043 – 72, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 0000000356/2025 e** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II):
1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa, por Pregão Eletrônico SRP, para *Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, exclusivamente para atendimento da rede municipal de ensino de Coronel José Dias - PI*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantitativos extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 002/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**:
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência findará em 19 de março de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 106 e 107 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A Secretaria de Educação usando todos os quantitativos do contrato para um referido item ou itens, poderá celebrar novo contrato com o contratado até os quantitativos disponíveis na Ata de Registro de Preços nº 002/2025. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:**
5.1. O valor total da contratação é de **R$ 774.404,20 (Setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)**, de acordo com os quantitativos extraídos da ARP. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 13.1.**
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	F. REC
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2035 - PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCACAO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	550
	12.361.0007.2040 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500/552

Coronel José Dias, PI, em 19 de março de 2025. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Educação/Pela Contratante e **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS -** Pela Contratada.

1

Id:0047F41702135985

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

LEI Nº 230 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Municipal n° 219/2018, que criou a Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI decreta, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser denominada Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, órgão da Administração Pública direta, acumulando as funções de planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de comunicação e divulgação oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – O cargo comissionado de assessor especial de comunicação que está vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal, passará fazer parte da estrutura interna da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330 Digitally signed by VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330 Date: 2025.03.28 10:44:08 -03'00'

Coronel José Dias - Piauí, 28 de março de 2025.

Victor Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal